



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 643 / 2024

Indica a criação do Programa de Certificação de Acessibilidade Urbana

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que é fundamental a criação de um programa municipal que certifica estabelecimentos comerciais e espaços públicos de acordo com padrões de acessibilidade bem definidos. A certificação seria concedida após uma avaliação realizada por uma comissão de especialistas em acessibilidade, e os espaços certificados receberiam um selo de “Acessível” a ser exibido em locais visíveis.

Considerando que é essencial incentivar os proprietários de estabelecimentos a investirem em melhorias de acessibilidade e garantir que a cidade possua uma rede de espaços que atendam às necessidades das pessoas com deficiência.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **a criação do Programa de Certificação de Acessibilidade Urbana**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de Agosto de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador